



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 826

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 826

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.392, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00(onze mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00(onze mil reais), destinada a restituição do saldo residual do convênio nº 2470/2005, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.0023.1047.0000 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NO Córrego Água Limpa

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 11.000,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º da presente Lei, será utilizado o excesso de arrecadação do próprio convênio.

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3.393, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), destinada a restituição do saldo residual do convênio nº 1402/2007, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.0023.1049.0000 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 10.000,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º da presente Lei, será utilizado o excesso de arrecadação do próprio convênio.

Artigo 3º) – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº5.199, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00(onze mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 826

Página 3 de 5

DECRETA:

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.392, de 21 de março de 2017, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 11.000,00(onze mil reais), destinada a restituição do saldo residual do convênio nº 2470/2005, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.0023.1047.0000 CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NO Córrego Água Limpa

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 11.000,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º do presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação do próprio convênio.

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.200, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º da Lei nº 3.393, de 21 de março de 2017, fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais), destinada a restituição do saldo residual do convênio nº 1402/2007, conforme segue:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

02.08 SANEAMENTO

17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.0023.1049.0000 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 10.000,00

Artigo 2º) – Para cobertura do crédito aberto pelo art. 1º do presente Decreto, será utilizado o excesso de arrecadação do próprio convênio.

Artigo 3º) – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 5.201, DE 21 DE MARÇO DE 2017.

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, a participante abaixo relacionada:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
RENATA FERREIRA	DIOGO RG: 49.606.824-6	21/03/2017

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 21 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 826

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Contratos

publicação na imprensa, conforme art. 61 da lei federal 8.666/93

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 007-2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: cristiane carreira de oliveira 31650772823

Objeto: contratação de empresa(s) para dar suporte aos eventos em comemoração ao aniversário do município denominado “festa da paz” e ao “festival de dança”, através de locação, instalação, desinstalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos.

Valor: R\$ 28.100,00

Vigência: 20/03/2017 a 20/04/2017

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 007-2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: gasparini e sisdelli ltda - me

Objeto: contratação de empresa(s) para dar suporte aos eventos em comemoração ao aniversário do município denominado “festa da paz” e ao “festival de dança”, através de locação, instalação, desinstalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos.

Valor: R\$ 24.810,00

Vigência: 20/03/2017 a 20/04/2017

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 007-2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: vanilson pulzi mateus comunicação - me

Objeto: contratação de empresa(s) para dar suporte

aos eventos em comemoração ao aniversário do município denominado “festa da paz” e ao “festival de dança”, através de locação, instalação, desinstalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos.

Valor: R\$ 3.350,00

Vigência: 20/03/2017 a 20/04/2017

Termo de contrato

Modalidade: carta convite nº 007-2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: Wellington pedro salim - me

Objeto: contratação de empresa(s) para dar suporte aos eventos em comemoração ao aniversário do município denominado “festa da paz” e ao “festival de dança”, através de locação, instalação, desinstalação, manutenção e gerenciamento de equipamentos.

Valor: R\$ 23.000,00

Vigência: 20/03/2017 a 20/04/2017

Termo de contrato

Modalidade: pregão presencial nº 014-2017

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: rishon comércio e serviços educacionais ltda me

Objeto: aquisição de veículo automotor, sendo 01 (um) ônibus tipo circular.

Valor: R\$ 119.000,00

Vigência: 14/03/2017 a 14/06/2017

Termo de prorrogação

Modalidade: carta convite nº 006-2013

Contratante: prefeitura m. de viradouro

Contratada: direttrix assessoria e consultoria técnica especializada eirelli - epp

Objeto: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 22 de março de 2017

Ano IV | Edição nº 826

Página 5 de 5

para a administração, pois presta serviços de assessoria jurídica à Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 78.000,00

Vigência: 16/03/2017 a 16/03/2018

VIRADOURO 20 DE MARÇO DE 2017.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE